



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0198/2021 DE 27/01/2021.

“REVOGA PORTARIA Nº 0683/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020, QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR VALDIR FERANTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR portaria nº 0683/2020 de 30 de julho de 2020, **que concede licença prêmio** ao senhor **VALDIR FERANTI**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1017887694 SSP/MT e do CPF nº 149.548.690-72, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotado no cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista que o servidor encontra-se amparado pelo Decreto Municipal nº 065 de 23 de março de 2020, especificamente em seu artigo 11, inciso I no qual dispensa os servidores públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, de suas atividades laborativas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2021.
NP nº 0215/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL